



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 32ª Sessão Ordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza** e dos Vereadores, **José Faustino, Elias Pereira da Silva, Gilvani Francisco dos Santos, Francivanda Ferreira Lima, Genilza Queiroz dos Santos e Paulo Fernandes Rodrigues, Marcos Antonio Valério e Valdir Antonio da Silva.**

EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 32.ª Sessão Ordinária de 2017. **1)** A seguir, solicitou a servidora, Angélica Eunice Pereira da Rocha, que realizasse a leitura da ata da 31.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, estando todos de acordo, foi aprovada por maioria. **2)** Posteriormente, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 38/2017**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Inajá, 16 de outubro de 2017. Ofício nº 038/2017 – AJ. Assunto: Ref. Ofício 48/2017. Prezado (a). Em atenção ao ofício de nº 48/2017, emanado desta casa de leis, o município de Inajá, representado por seu Prefeito Municipal que nesta subscreve, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar as seguintes informações por ora solicitadas: 1. Informamos que o Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Inajá esta realizando um levantamento dos valores a que se refere o débito, não obtendo ainda um valor exato dos valores, porém, o referido parcelamento diz respeito as informações mencionadas no ofício nº 037/2017. 2. Com relação as obrigações previdenciárias do município, informamos que este tem repassado periodicamente, ainda que ocorrido uma queda expressiva na arrecadação. 3. Com relação ao aporte financeiro, a ausência de repasses não efetuados por gestores passados resultou em um débito que se apresenta com uma alíquota excessiva e impossível de ser paga pelo município de acordo com a atual arrecadação, motivando o município a realizar um novo estudo do cálculo atuarial. Ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

informamos que o município tem realizado estudo a fim de promover a transferência de imóveis e da dívida ativa consolidada ao Instituto de Previdência, a fim de buscar um equilíbrio financeiro. Certos de termos atendido quanto ao solicitado, colhemos o ensejo para reiterar-lhe nosso especial apreço. EDUARDO CINTRA LUGLI – Prefeito Municipal Exmo. Sr. JOSÉ AILTON DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Inajá. INAJÁ – PR

ORDEM DO DIA

O Presidente convidou o Dr. Luiz para fazer o uso da Palavra, e fazer esclarecimentos sobre o Fundo de Previdência, e com a palavra o Sr. Dr. Luiz, fez esclarecimentos às claras colocando tudo o que estão acontecendo com caixa de previdência expondo assim, dados e tirando duvidas dos nobres vereadores presentes e munícipes. Em seguida com a palavra o Munícipe Sr. Daniel Oliveira de Oliveira como presidente do conselho fiscal do fundo de previdência, esclareceu o seu ponto de vista e solicitando ao Dr. Luiz algumas duvidas e assim sendo esclarecida ao munícipe. Posteriormente, o ex-prefeito Sr. Nilson Camargo Monteiro, cumprimentou a todos e citou todos os dados e valores que foi depositado ao fundo de previdência no seu mandato declarando assim, que pagou rigorosamente enquanto estava como prefeito do município de Inajá. Em seguida, com a palavra o Sr. prefeito Eduardo Cintra Lugli, cumprimentou a mesa diretora composta e a toda população presente, e colocou todos os problemas que está a resolver para com o fundo de previdência, assim conversando com os nobres vereadores explicando qual é a situação atual do município, e que é preciso ser feito para conseguir resolver e fazer um trabalho bem feito, tirando duvidas também dos munícipes presentes e assim esclarecendo todas as duvidas. Posteriormente com a Palavra o Sr. presidente da Câmara municipal José Ailton de Souza, cumprimentou a todos e disse que para o projetos ser votados não depende dele e sim de uma comissão analisar e pedir para colocar em votação, e que tem um prazo de (quarenta e cinco) dias para isso, disse também que a partir do ano que vem os



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

projetos tem que chegar aqui na câmara na sexta feira, e quando um projeto chegar numa segunda feira não irá mais aceitar. Logo após, o Edil Elias Pereira da Silva citou, sobre um projeto que esta aqui de imóveis e que solicitou a Dr, Renata para esta fazendo um ofício de reiteração, para não dizer que nos engavetamos, e vamos por em votação só quando esclarecer qual o valor que vai ser cobrado, enquanto não vir esse esclarecimento, a comissão não irá pedir para colocar em votação e que dizia aquilo como presidente da comissão. Em seguida, com a palavra o Vereadora Genilza Queiros dos Santos questionou a Sr. prefeito Eduardo Cintra Lugli o porque ele citou numa radio que o valor era (Trinta e três) milhões se na verdade é (um) milhão. Posteriormente o Sr. prefeito Eduardo Cintra Lugli explicou a nobre vereadora e respondendo a sua pergunta sobre o que foi dito a rádio. Logo após o vereador Marcos Antonio Valério disse que foi um vereador quer lutou muito pelo fundo de previdência e nunca deram um esclarecimento a ele, e ele queria agradecer o Sr. prefeito por esta ali tirando suas dúvidas e pondo as claras para todos presentes. Em seguida, o Sr. presidente agradeceu a todos presentes e Não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o presidente encerrou a sessão ordinária do dia 06 de novembro de 2017, e para constar em ata eu Angélica Eunice Pereira da Rocha Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

José Ailton de Souza
Presidente

Elias Pereira da Silva
1º Secretário

José Faustino
Vice-Presidente

Gilvani Francisco dos Santos
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima _____
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Genilza Queiroz dos Santos _____
Vereadora

Marcos Antonio Valério _____
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues _____
Vereador

Valdir Antônio da Silva _____
Vereador

Angélica Eunice Pereira da Rocha